



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°47 — DE 31 DE MAIO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 48 - DE 05 DE JUNHO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo de abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 49 - DE 06 DE JUNHO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo de abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." IV) INDICAÇÕES 30/2023 E 31/2023. O Presidente então Convidou o Prefeito Municipal nos termos do Artigo 39, Inciso XXVI, alínea "C" do Regimento Interno que prestou esclarecimentos relativos a administração do município. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente informou que o Projeto de Lei Municipal N° 47/2023 e o Projeto de Lei Municipal n° 49/2023 seriam encaminhados para comissões para devida tramitação. Depois, colocou em Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei Municipal n° 49/2023 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação as Indicações restando aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 12 de junho de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**